



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

**Ofício GPG nº 006/2017  
(Ref. GDOC nº 16847-21095/2017)**

**Senhor Presidente :**

De ordem do Procurador Geral, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o envio da listagem atualizada dos integrantes do Quadro Social do Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo - SINDIPROESP, para o aperfeiçoamento da instrução do expediente acima identificado, que cuida do afastamento da carreira de Procurador do Estado para o exercício de mandato como dirigente de entidade de classe, a ser submetido à decisão do Secretário de Governo.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**SILVIA HELENA FURTADO MARTINS  
PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DE GABINETE**

**Ilmo. Senhor  
Dr. DERLY BARRETO E SILVA FILHO  
DD. Presidente do SINDIPROESP  
Rua Maria Paula, nº 78, 7º andar - Centro - SP- Capital  
CEP 01319-000**

# S INDIPROESP P

Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 2017

Ofício n° 008/2017

Senhora Procuradora

Em atenção ao seu Ofício GPG n° 006/2017, e nos termos do § 1° do art. 3° do Decreto n° 31.170, de 31 de janeiro de 1990, venho atestar que, nesta data, o SINDIPROESP conta com 841 (oitocentos e quarenta e um), associados, assim distribuídos:

Procuradores do Estado	419
Procuradores de Autarquia	270
Advogados de Fundações	60
Advogados de Universidades	68
Previdenciários	24

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
DERLY BARRETO E SILVA FILHO  
Presidente

Ilma. Senhora  
Dra. SILVIA HELENA FURTADO MARTINS  
DD. Procuradora do Estado Chefe de Gabinete  
da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo  
Rua Pamplona, 227, 1° andar (Bela Vista) – São Paulo/SP  
CEP 01405-902



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

São Paulo, 9 de fevereiro de 2017.

**Ofício GPG nº 33/2017  
(Ref. GDOC nº 16847-21095/2017)**

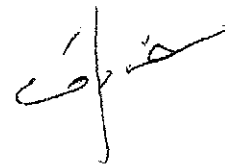
**Senhor Presidente :**

De ordem do Procurador Geral, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a complementação da informação mencionada no Ofício GPG nº 006/2017, eis que na resposta encaminhada por meio do Ofício nº 008/2017 desse Sindicato, não houve o envio da listagem atualizada dos integrantes do Quadro Social do Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo - SINDIPROESP, necessária ao aperfeiçoamento da instrução do expediente acima identificado, tendo apenas sido informado o número de associados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**SILVIA HELENA FURTADO MARTINS  
PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DE GABINETE**

**Ilmo. Senhor  
Dr. DERLY BARRETO E SILVA FILHO  
DD. Presidente do SINDIPROESP  
Rua Maria Paula, nº 78, 7º andar - Centro - SP- Capital  
CEP 01319-000**



Ofício n°  
9/2017

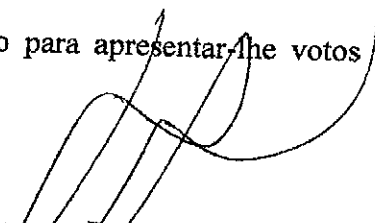
São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

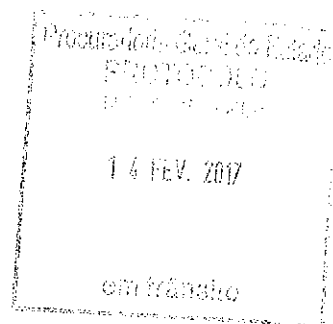
Assunto: Ofício GPG n° 33/2017 (ref. GDOC n° 16847-21095/2017)

Senhora Procuradora,

Em atenção ao seu Ofício GPG n° 33, de 9 de fevereiro de 2017, informo que, por meio do Ofício s/n°, protocolado em 4 de janeiro p.p., ratificado pelo Ofício n° 8, de 27 de janeiro de 2017, o **SINDIPROESP** atendeu a todas exigências do art. 3° do Decreto n° 31.170, de 31 de janeiro de 1990, notadamente a constante do § 1° do referido dispositivo normativo – que diz caber ao Presidente da entidade atestar “o número de associados” –, razão pela qual aguarda o encaminhamento do GDOC epigrafado ao Sr. Secretário de Governo e roga sejam publicados os afastamentos solicitados.

Colho o ensejo para apresentar-lhe votos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
**DERLY BARRETO E SILVA FILHO**  
**PRESIDENTE DO SINDIPROESP**



Ilustríssima Senhora  
Dra. Silvia Helena Furtado Martins  
DD. Procuradora do Estado chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado de  
São Paulo  
Rua Pamplona, n° 227, 17° andar  
São Paulo – SP – CEP 01405-902

*Cópia*

São Paulo, 13 de abril de 2017.

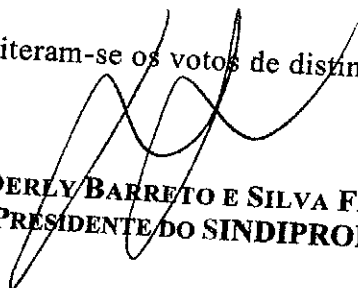
Ofício nº  
25/2017

Assunto: Afastamento de Dirigentes Sindicais (ref. GDOC nºs 16847-21120/2017 e 16847-21095/2017)

Senhor Procurador Geral,

O SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDIPROESP vem, respeitosamente, requerer a V.Exa. que promova o andamento do processo de formalização do afastamento do Presidente e da Secretária Geral deste Sindicato, encaminhando-o à autoridade competente, para a expedição do ato. Aproveita-se a oportunidade para solicitar a juntada da certidão anexa, que corrobora informações já apresentadas pelo SINDIPROESP nos autos.

Ao ensejo, reiteram-se os votos de distinta consideração.

  
DERLY BARRETO E SILVA FILHO  
PRESIDENTE DO SINDIPROESP

Ao Exmo. Sr.  
Dra. Elival da Silva Ramos  
MD. Procurador Geral do Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Estado de São Paulo  
Rua Pamplona, 227, 17º andar  
Jardim Paulista – São Paulo – SP  
CEP 01405-902

Procuradoria Geral do Estado  
PROTOCOLO

Recebido em 13/04/17

As \_\_\_\_\_ horas.

  
Assinatura